



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000.
Telefax: (13) 3418-1442
E mail: educacao@itariri.sp.gov.br

DECRETO Nº. 1.553/19, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

SUSPENDE EXPEDIENTE NO
PRÉDIO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE ITARIRI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o comunicado da Concessionária ELEKTRO – Eletricidade e Serviço S/A., que faltará energia elétrica no quarteirão onde está localizado o Prédio da Prefeitura Municipal de Itariri, no dia 08/01/2019;

Art. 1º.- Fica suspenso o expediente no Prédio da Prefeitura Municipal de Itariri, no dia 08 de janeiro de 2019.

Art. 2º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARIRI,
EM, 07 DE JANEIRO DE 2019.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI
PREFEITO MUNICIPAL